

Deuselayne A. Rodrigues - Câmara Piumhi

De: Apoio - Câmara Piumhi
Enviado em: sexta-feira, 7 de fevereiro de 2025 17:14
Para: segundinho.camara@gmail.com; gilvanpenedos90123@gmail.com; afgomes2012@hotmail.com; wenderjose366@gmail.com; luciomatos.camara@gmail.com; vereadorfabiotulim@gmail.com; m.joaomarcos@yahoo.com
Assunto: Projeto de Lei nº 8/2025 - Dia de Combate à Intolerância Religiosa
Anexos: 2025-01-24 PL_8_Dia_Comb_Intol_Religiosa.pdf; 2025-01-27 Desp_Rec_PL_8_Dia_Comb_Intol_Religiosa.pdf; 2025-02-05 Par_Jur_014_PL_8_Dia_Comb_Intol_Religiosa.pdf; 2025-02-07 Desp_Req_21_For_Conj_PL_8.pdf; 2025-02-07 Req_21_For_Conj_PL_8.pdf

Aos membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação - CLJR
Aos membros da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania – CSPPMUC

José Segundo Faria - Presidente CLJR
Gilvan Antônio da Silva - Vice-Presidente CLJR
Antônio Fernando Gomes - Secretário/Relator CLJR e CSPPMUC
Wender José de Oliveira - Suplente CLJR
João Lúcio de Matos - Presidente CSPPMUC
Fábio Henrique Novaes Ferreira – Vice-Presidente CSPPMUC
João Marcos Macedo Silveira - Suplente CSPPMUC

Por ordem do Presidente da Câmara Municipal de Piumhi, Sr. José Wellington da Silva, encaminho o **Projeto de Lei nº 8/2025**, de autoria da Vereadora Shirley Elaine Gonçalves, que “Inclui no Calendário Oficial do Município de Piumhi o Dia de Combate à Intolerância Religiosa e dá outras providências”, bem como o **Parecer Jurídico nº 014/2025**, protocolizados em 5 de fevereiro de 2025, o **Requerimento nº 21/2025**, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação (CLJR) e Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania (CSPPMUC), protocolizado nesta Casa Legislativa em 7 de fevereiro de 2025, as quais requerem a tramitação de forma conjunta das Comissões e **Despachos da Presidência**, para emissão de Parecer referente ao Projeto de Lei nº 8/2025.

Prazo dos Secretários/Relatores – 5 (cinco) dias úteis: 14/02/2025
Prazo Comissões – 15 (quinze) dias úteis: 28/02/2025

Respeitosamente,

DEUSELAYNE APARECIDA RODRIGUES
Auxiliar de Apoio Legislativo e Administrativo